



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO

Recebido em.

24 / 02 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI 094/2022.

Denomina Praça Lourival Otávio de Brito (Sr., Vavá), e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário decreta e a Prefeita deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Praça Lourival Otávio de Brito (Sr., Vavá)** - situado na Rua Francisco Cleto (de frente a Creche "Marieta Fernandes" - Centro - Mamanguape-Pb.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mamanguape-Pb, 24 de fevereiro de 2022.

APROVADO

EM: 03/03/22

Guilherme Antônio de Andrade Fernandes

Vereador

LUIZ CORNÉLIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

FELICIANO FRAGOSO DOS SANTOS
1º SECRETARIO

Antonio Carlos Souza da Silva
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após cuidadosa análise em torno do Projeto de Lei nº 094/2022, **Esta Lei “Denomina Praça Lourival Otávio de Brito (Sr., Vavá), e dá outras Providências”**, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria, a fim de que esta passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, que após sancionada e promulgada pelo Poder Executivo de Mamanguape/Pb.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


João Belino e Silva Neto
Presidente


Raniery Oliveira Veríssimo
Relator


Feliciano Fragoso dos Santos
Membro


Lenilton Oliveira de Lima
Membro Suplente